



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
Assessoria dos Órgãos Colegiados

**ATA**

**ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira**, e participação dos Senhores **Elíbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como as senhoras **Jackeline Viana da Costa**, Chefe da Divisão de Gestão de Riscos – DIGER, **Camila Cipriano Chaves**, Chefe da Divisão de *Compliance* - DICOP, **Simone Bernardino Azevedo**, da Controladoria Interna – COINT, e **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, da Auditoria Interna – AUDIT, e o Senhor **Ricardo Miorin Gomes**, Presidente do Comitê de Integridade e Governança - CIGOV, para participarem da reunião e subseqüendo, passaram ao **Item I da pauta** – Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação do seguintes **Processos: 00111-00008399/2019-83 – CIGOV - Assunto: Acompanhamento trimestral do Relatório dos trabalhos do Comitê de Integridade e Governança - CIGOV**. O COAUD tomou conhecimento do Relatório das Ações do Comitê de Integridade e Governança – CIGOV, prot. 66008946, apresentado pelo Presidente do Comitê de Integridade e Governança – CIGOV, destacando os pontos avaliados, discutidos e ajustados nas 16ª, 17ª e 18ª reuniões do CIGOV, e aguarda os indicadores mensurados a serem apresentados nas próximas reuniões do COAUD. **00111-00009410/2019-22 – Assunto: Monitoramento dos apontamentos do Conselho Fiscal – CONFI**. A Chefe da Divisão de *Compliance* - DICOP, apresentou o Relatório, prot. 65255101, destacando os seguintes apontamentos do Conselho Fiscal – CONFI: item 59, 73, 75, 76, 78, 79, 80, 82 e 83. Em relação ao item 76 dos apontamentos do Conselho Fiscal – CONFI, o Comitê de Auditoria solicitou à Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, que apresente ao COAUD, trimestralmente, a sistemática, a metodologia, da apropriação das despesas da BIOTIC S.A. em seus registros contábeis, a periodicidade e conferências dos relatórios pela auditoria independente. Quanto ao item 78, o Comitê de Auditoria solicitou à Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, que apresente quais os parâmetros adotados para avaliação e estabelecimento do limite de caixa prudencial para Terracap. Em relação ao item 79, a Chefe da Divisão de *Compliance* informou ao Comitê de Auditoria que foi realizada apresentação ao CONFI pela Gerência de Contabilidade da Terracap – GECOT, e o Conselho entendeu que foram satisfatórias as informações prestadas pela empresa. No que tange aos itens 75 e 80 com seus referidos apontamentos, o COAUD entendeu ser necessário levar as questões ao Conselho de Administração – CONAD, e sugerir que o Conselho estabeleça prazo à Diretoria Jurídica – DIJUR, para emitir parecer conclusivo sobre a questão em razão da prescrição e decadência do direito da empresa aos créditos mencionados e não adimplidos. Quanto ao item 82, o Comitê de Auditoria, considerando as informações dos autos, entendeu ser vantajosa para empresa a negociação e solicitou para ser informado da data das avaliações do imóvel, e, por último, em relação ao item 83, a chefe da Divisão de *Compliance* - DICOP, informou ao Comitê de Auditoria, que a Gerência de Contabilidade da Terracap – GECOT, realizou uma apresentação sobre o tema em reunião ordinária do Conselho Fiscal da Terracap do mês de julho e que esse colegiado considerou o item como atendido. Após, passaram ao **Item II – Assuntos Gerais**: O Comitê tomou conhecimento dos seguintes **Processos: 00111-00005738/2020-11 – COINT - Assunto: Edição de Norma de Provisionamento Relativo à Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD**. A Chefe da Divisão de *Compliance* – DICOP, apresentou a Norma de Provisionamento Relativo à Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa -

PECLD, prot. 65241879, e o COAUD adiou para sua próxima reunião a apreciação e manifestação sobre a referida norma. **00111-00004170/2021-94 – AUDIT - Assunto:** Auditoria Operacional objetivando a análise dos controles primários no que se refere ao Gerenciamento de Projetos da Terracap. A empregada Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros, da Auditoria Interna – AUDIT, realizou uma apresentação, dando ênfase ao trabalho referente à necessidade de avaliação dos projetos estratégicos da Terracap e à atingir as metas pré-estabelecidas, informando sobre os indicadores estratégicos diretamente vinculados aos objetivos estratégicos que compõem o plano plurianual 2020/2024, e que os projetos foram divididos em 04 (quatro) grandes grupos: 1) “Projetos em Desenvolvimento para Registro Cartorial”; 2) “Projetos de Regularização de Áreas Urbanas”; 3) “Projetos de Parcerias”; e 4) Projetos de Gestão Interna. **00111-00004168/2021-15 – AUDIT - Assunto:** Auditoria Operacional objetivando a análise dos controles primários no que se refere aos estoques de imóveis rurais da Terracap. A empregada Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros, da Auditoria Interna – AUDIT, realizou uma apresentação informando sobre o início de uma auditoria interna objetivando a análise dos controles primários referente ao estoque de imóveis rurais da Terracap em atendimento à recomendação da auditoria independente de que a metodologia adotada pela empresa não atendia aos requisitos de controles para os imóveis rurais o que poderia trazer riscos de controles significativos, a manifestação das áreas técnicas da Terracap, onde restaram demonstrados os riscos e com os riscos identificados fora instaurada a auditoria interna. **00111-00004171/2021-39 – AUDIT - Assunto:** Auditoria Operacional objetivando a análise dos controles primários no que se refere ao Gerenciamento da Carteira de Recebíveis. A empregada Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros, da Auditoria Interna – AUDIT, informou ao COAUD sobre o início de uma auditoria interna objetivando a análise dos controles primários quanto ao Gerenciamento da Carteira de Recebíveis da empresa, o andamento dos trabalhos, as justificativas e necessidades para inaugurar auditoria interna sobre o tema, as consequências dos riscos identificados e a importância de saná-los. O COAUD tomou conhecimento e ressaltou o alinhamento dos pontos da auditoria com o plano de trabalho do Comitê. **00111-00003221/2021-61 – Assunto:** Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Terracap – Exercício 2021. O COAUD tomou conhecimento da Decisão 06/2021 do Conselho de Administração – CONAD, prot. 65984376, que aprovou o Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Terracap – Exercício 2021. O Comitê solicitou que as pautas de suas reuniões sejam disponibilizadas com antecedência de no mínimo 07 (sete) dias e agendou sua próxima reunião para o dia 20/08/2021, às 15h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes, devendo ser levada ao conhecimento do CONAD.

**Valdir Agapito Teixeira**

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

**Elíbio Estrêla**

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

**Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**

Membro Representante da Acionista União

**Gesiel Pereira de Sousa**

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA Matr 910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 13/08/2021, às 10:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 91003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 13/08/2021, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Matr. 91007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 13/08/2021, às 18:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 16/08/2021, às 10:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **67824223** código CRC= **D354B1FD**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

---

00111-00000697/2019-25

Doc. SEI/GDF 67824223